

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

Edição nº 1564

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	2
Concursos Públicos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 91/2014

Altera dispositivo do Provimento n.º 77/2014, de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre as atividades dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul durante a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, IVORY COELHO NETO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENASEMPE, constante no PR.00958.07930/2014-2;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o artigo 7º do Provimento n.º 77/2014, de 09 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º O servidor designado para o plantão de suspensão das atividades (dias 22, 23, 26, 29, 30, 2, 5 e 6) terá direito a dois dias de folga para cada dia trabalhado.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 555/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. GISELE MORETTO, ID n.º 3435830, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00316/2009-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4403/2014).

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR

BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 24 de novembro de 2014 (Port. 4405/2014).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID n.º 3443523, Promotora de Justiça de Guaíba, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00787.00025/2014-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4418/2014).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, Promotora de Justiça de Cachoeirinha, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01708/2010-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4425/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE APOSTILA PROCESSO N.º 2520-09.00/13-2

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no §8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 118/13, celebrado com a empresa DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede desta Instituição na cidade de Santa Rosa, para conceder à Contratada, a título de reajuste, a contar de 07 de outubro de 2014, a quantia de R\$ 88.620,75 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV - Edificações - dos últimos 12 (doze) meses, de 6,96%, conforme dispõe o item 6.8 da cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº 009866-09.00/06-9**

LOCADORA: ANAROLINA COSTA GONÇALVES; **OBJETO:** prorrogar, por 12 meses, a contar de 1º de dezembro de 2014, o prazo de locação do imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar/RS e reajustar o valor da locação, a contar de 1º de dezembro de 2014, no percentual de 10%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 1.917,97; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda E Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato de locação – AJDG nº 195/2011. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.30261**

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal CORREIO DO POVO para a Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25/11/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 003985-09.00/10-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2010**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 125/10; reajuste do valor mensal do ajuste que passa a ser de R\$ 596,00, a contar de 28 de outubro de 2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quinta, item 5.5, e décima segunda do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR**

PR.00791.00140/2014-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Ricardo Misko Campineiro**, ID n.º 3915654; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa OIV7918, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2014.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.
DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2599-09.00/14-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2014

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA. ME; **OBJETO:** prestação de serviços de limpeza e higienização de 218 (duzentos e dezoito) reservatórios de água potável das sedes do Ministério Público Estadual; **VALOR TOTAL:** 19.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2706-09.00/14-0
CONVITE N.º 17/14

CONTRATADA: AMBIATIVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de levantamento planialtimétrico de terrenos, conforme planilha abaixo;

ITEM	LOCALIDADE	OBJETO	DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)	VALOR
1.1	CONSTANTINA	Obra nova	Terreno urbano, sem benfeitorias, localizado na Rua Ulisses Giacomini, Lote A-2.	1.787,26	R\$ 3.025,00
1.2	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	Obra nova	Terreno urbano, com casa de alvernaria construída sobre o mesmo, localizado na Rua Dom Diogo de Souza, n.º 1240.	771,05	R\$ 2.892,00
1.3	SANTANA DO LIVRAMENTO	ampliação	Terreno urbano, com prédio sede do Ministério Público local construído sobre o mesmo, localizado na Av. Senador Salgado Filho, n.º 1195.	789,82	R\$ 2.905,00
1.4	SANTIAGO	Obra nova	Terreno urbano, sem benfeitorias, localizado na Av. Batista Bonotto Sobrinho, Lote 60.	1.200,00	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.822,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/2009 e 11.389/99, e Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 519/2014

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Pú-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

blico, Edital n.º 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. **CONVOCAR** os candidatos aptos a prosseguir no XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO para as **PROVAS DISCURSIVAS**, que serão realizadas nas seguintes condições:

a) **DATA DAS PROVAS:**

DATA	DISCIPLINA
08/12/2014	GRUPO TEMÁTICO I
09/12/2014	GRUPO TEMÁTICO II
10/12/2014	GRUPO TEMÁTICO III
11/12/2014	GRUPO TEMÁTICO IV

b) **HORÁRIO:** início da prova às 18 horas (comparecimento dos candidatos às **17 horas**, ver item “e”).

c) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 04 (quatro) horas.

d) **LOCAL DA PROVA:** Auditórios localizados na Sede do Ministério Público, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80 – 3º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

e) **HORÁRIO DE CHEGADA DOS CANDIDATOS:** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com **uma hora de antecedência (17 horas)** para revisão do material (textos legais) a ser utilizado durante a prova. Os candidatos somente poderão iniciar a prova se o material a ser consultado for previamente revisado pelos fiscais. Os candidatos deverão estar **munidos de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, e caneta preta ou azul.**

f) **MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO:**

1. Somente será permitida consulta à legislação contida em publicações editoriais, **NÃO COMENTADA/ANOTADA**, sendo **VEDADAS** QUAISQUER anotações feitas nos textos legais.
2. Será permitida consulta às súmulas.
3. Será permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta “marca-texto”.
4. Não será permitido o uso de marcador de página (*post-it*) contendo qualquer anotação manuscrito ou impresso pelo próprio candidato.
5. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material fotocopiado, independente da origem, nem de impresso obtido por intermédio da Internet.

II. Durante a Prova Discursiva não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

III. A constatação de violação das regras acima listadas poderá acarretar ao infrator sua imediata e sumária exclusão do concurso.

IV. No dia 08 de dezembro haverá estacionamento para todos os candidatos no estacionamento externo da Sede do Ministério Público. Nos dias 09, 10 e 11 de dezembro, somente estarão disponíveis 70 vagas no referido estacionamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **GEÓLOGO, CLASSE "R"**, DO QUADRO
DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 520/2014

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Geólogo, Classe "R", Edital nº 162/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra o Resultado e Classificação Provisórios do Concurso;
- II. **PUBLICAR** o Resultado e Classificação Finais do Concurso, nos termos do Capítulo XII do Edital nº 162/2014, constantes no Anexo Único deste edital, conforme segue:
- a) Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência e os negros e pardos;
 - b) Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;
 - c) Lista de classificação especial, para candidatos negros e pardos.
- III. **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Geólogo, Classe "R", nos termos do Capítulo XIV do Edital nº 162/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Procurador-Geral de Justiça, em exercício,
Presidente da Comissão do Concurso.

ANEXO ÚNICO

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E OS NEGROS E PARDOS

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF*
LUIZ LOBATO FORGIARINI	52529	25	11	4	6	71	7	78	1
ROSSANA VICENTE GOULART	51733	26	11	5	3	71	4	75	2
EDUARDO GUADAGNIN	51890	24	10	4	5	67	7	74	3
FABIO DE LIMA NORONHA	51810	23	10	6	3	65	9	74	4
ANA PAULA DE OLIVEIRA DANI	52469	26	11	3	6	72	0	72	5
RENATA DILLENBURG VOSS	52015	26	11	2	5	70	2	72	6
SUSAN MARTINS DRAGO	52582	25	10	5	5	70	0	70	7
MÉROLYN CAMILA NAVES DE LIMA RODRIGUES	51792	25	9	5	4	68	2	70	8



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

ALONSO MOSCON	51660	25	12	2	5	69	0	69	9
THIAGO MATHEUS CÂMARA DE ARAUJO	51605	25	10	6	3	69	0	69	10
LUCIANO MARQUETTO	52016	23	12	2	4	64	5	69	11
FELIPE GUSTAVO BRONDANI RABELO	51729	25	11	2	4	67	0	67	12
PAULA DE OLIVEIRA LOUREIRO	51789	24	11	3	5	67	0	67	13
JOSÉ EDUARDO FRANCISCO MORAIS	52578	24	9	4	5	66	0	66	14
FRANCISCO PAULO GARCIA	52199	23	11	4	5	66	0	66	15
ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO	52201	23	11	3	5	65	0	65	16
JHONATAN FELIPE DE ALMEIDA	52384	25	9	2	2	63	0	63	17
TALITA AZEVEDO DA SILVA	51934	23	11	1	5	63	0	63	18
ARIEL ROCHA GOULART	52700	23	10	1	6	63	0	63	19
ELIEL MARTINS SENHORINHO	51764	23	9	3	5	63	0	63	20

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito nessa condição

C) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF*
ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO	52201	23	11	3	5	65		65	1

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 35/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

PI 00711.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora proveniente da Casa de Candomblé e Cultos Místicos. Investigado: Casa de Candomblé e Cultos Místicos. Local do fato: Alegrete/RS.

IC 00716.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa herbácea e arbustiva com uso de retroescavadeira em área de preservação permanente. Investigado: Euclezio Pezzini. Local do fato: Arroio Grande/RS.

IC 00718.00128/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a manutenção irregular de comércio de sucatas e desmanche de veículos, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Paulo Renato de Oliveira Pereira. Local do fato: Bagé/RS.

IC 00718.00132/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar atividade de lavagem de veículos sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Mauri-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

cio Brasil Dias. Local do fato: Bagé/RS.

IC 00718.00133/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar caçar animais exóticos e da fauna silvestre sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Joaquim Soares Neto, Jonh Oliveira Alves Gasso, Rodrigo Ávila Albuquerque e Thiago Peres de Medeiros. Local do fato: Município de Bagé/RS.

IC 00721.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor de Justiça - com a finalidade de averiguar possível dano contra o meio ambiente, consistente em remoção arbórea para abertura de açude, sem licença ambiental, em área de preservação permanente. Investigado: Daniel Milan. Local do fato: Barra do Ribeiro/RS.

Aditamento à Portaria de Instauração de IC 00725.00004/2010 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Dorani Borges Medeiros - Promotora de Justiça - com a finalidade de alterar o polo passivo do referido IC para constar como investigado Roberto Selau Maganini e Roberto Selau Maganini - ME. Local do fato: Jaquirana/RS.

IC 00725.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Dorani Borges Medeiros - Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração de lavagem irregular de veículos. Investigado: Cleber Luiz Melo. Local do fato: Bom Jesus/RS.

IC 00728.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Giani Pohlmann Saad - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental por poluição sonora, em face da locação do espaço da sede do Sincasul - Sindicato dos Funcionários Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul para festas, com prejuízo à saúde e tranquilidade de moradores. Investigado: Sincasul - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais. Local do fato: Cachoeira do Sul/RS.

PI 00732.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar situação de crime ambiental junto ao terminal turístico. Investigado: Rogério Terra. Local do fato: Camaquã/RS.

IC 00746.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damásio Sobiesiak - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais ocorrências de infrações ambientais, consistentes na intervenção irregular em áreas de preservação permanente, bem como corte de vegetação nativa e plantada atingindo vegetação especialmente protegida (xaxim e araucária). Investigado: Alceu Castelli. Local do fato: Vanini/RS.

IC 00746.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damásio Sobiesiak - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual prática de infração ambiental, consistente na manutenção de depósito de resíduos sólidos em desacordo com Licença de Operação concedida pelo Município de Casca. Investigados: Octavio Dalmago, Reci Casca Coleta e Transporte de Resíduos Ltda. Local do fato: Casca/RS.

IC 00748.00265/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar descarte irregular de resíduos. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00266/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar poluição sonora. Investigado não informado. Local do fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00760.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor de Justiça - Investigar dano ambiental causado pela retirada de saibro sem licença ambiental e em local proibido - APP, no Município de Doutor Ricardo. Investigado: Município de Doutor Ricardo. Local do fato: Doutor Ricardo/RS.

IC 00761.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar desmatamento em área nativa na localidade de Quero-Quero. Investigado: Cleu Silva Batista. Local do fato: Encruzilhada do Sul/RS.

IC 00770.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais irregularidades relacionadas à construção de açude em nascente d'água. Investigado: Almiro Olimiro Henz. Local do fato: Estrela/RS.

IC 00771.00066/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do descarte inadequado de esgoto doméstico. Investigado: Valdir Kruger. Local do fato: Farroupilha/RS.

IC 00771.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar maus tratos/negligência contra animais. Investigado: Cesar Oliveira. Local do fato: Farroupilha/RS.

IC 00772.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível atividade de descapoeiramento, limpeza de solo e terraplanagem sem licença de operação do órgão competente. Investigado: Paulo Eduardo Ruffo Carijo. Local do fato: Faxinal do Soturno/RS.

IC 00794.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurlle Hannusch - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente do desenvolvimento de empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente, consistente do funcionamento de atividade de lavagem, abastecimento e troca de óleo dos veículos. Investigados: Moura e Bonati Ltda. e Pedro Salatiel Almeida de Moura. Local do fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00030/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurlle Hannusch - 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da deposição irregular de resíduos sólidos.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

dos e escoamento a céu aberto de esgoto na via pública, proveniente do estabelecimento comercial. Investigado: Fruteira Rei das Frutas Ltda. Local do fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00058/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2ª Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de Reparação de dano ambiental decorrente da intervenção em APP, sem licença do órgão ambiental, consistente no aterramento de quatro terrenos urbanos. Investigado: Augusto Janke Netto. Local do fato: Coronel Barros/RS.

IC 00794.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da intervenção em Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente, decorrente do aterramento de um terreno urbano. Investigado: Mauro Zimmermann. Local do fato: Coronel Barros/RS.

IC 00794.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da intervenção em APP, sem licença do órgão ambiental competente, consistente no aterramento de dois terrenos. Investigado: Renato Rohl. Local do fato: Coronel Barros/RS.

IC 00794.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da intervenção em APP, sem licença do órgão ambiental competente, consistente no aterramento de terreno urbano. Investigado: Adir Hanke. Local do fato: Coronel Barros/RS.

IC 00794.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Dionatan Kertzer Kryszczun. Local do fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00064/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da construção e do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em lavagem de veículos automotores, em área de preservação permanente do imóvel urbano. Investigado: Alfredo Luis Knechtel. Local do fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da deposição irregular de resíduos sólidos em área não licenciada. Investigado: Itelvino Pereira Pinto. Local do Fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00066/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da deposição irregular de resíduos sólidos em Área de Preservação Permanente. Investigado: João Marcos Soares. Local do fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00068/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente na retificação e limpeza de drenos existentes em área de preservação permanente. Investigado: Magno Medeiros de Luceno. Local do fato: Bozano/RS.

IC 00794.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente do fato de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, mediante aplicação de herbicida em área de preservação permanente, e fora desta. Investigado: Ademir Haettinger. Local do fato: Ijuí/RS.

IC 00794.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apuração e reparação do dano ambiental decorrente da intervenção em APP, sem licença do órgão ambiental competente, consistente na limpeza e reforma de taipa de açude. Investigado: Amauri da Ros. Local do fato: interior do Município de Nova Ramada/RS.

IC 00801.00064/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar construção irregular de poços artesianos. Investigado: Município de Capão Bonito do Sul. Local do fato: Lagoa Vermelha/RS.

IC 00802.00082/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar as causas da poluição das águas que desembocam no lago situado no campus da Univates, as quais provavelmente provêm de edificações que circundam o complexo universitário, poluindo e contaminando o lago, prejudicando, assim, a revitalização da fauna e flora e provocando assoreamento. Investigado: Imóveis e Edificações Lindeiros ao Complexo Universitário. Local do fato: Lajeado/RS.

IC 00805.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Lavras do Sul por Cíntia Foster de Almeida - Promotora de Justiça. Investigado: Miguel Ângelo Tomasseto. Local do fato: Lavras do Sul/RS.

IC 00806.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Marau por Adriana Costa - Promotora de Justiça da Promotoria - com a finalidade de apurar a destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial de regeneração natural, afetando uma área de aproximadamente 0,25 hectares, com a realização de terraplanagem no local, sendo a área considerada de declive acima do permitido para manejo, bem como a concessão do Alvará de Licenciamento n.º 2014/0000034, emitido pelo Município de Vila Maria, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigados: Lais Aline Decosta e Pedro Augusto Stail. Local do fato: Município de Vila Maria/RS.

IC 00810.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar as condições gerais de funcionamento do estabelecimento "Krau's Pub" notadamente no tocante a poluição sonora. Investigados: Claudio Trentin e



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

Cláudio Trentin & Cia Ltda. Local do fato: Não-Me-Toque/RS.

IC 00810.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a implantação de loteamento clandestino ou irregular (Residencial Vivenda dos Imigrantes) com área aproximada de 49.369,44m². Investigados: Afel Incorporações Ltda. e Innovar Participações Ltda. Local do fato: Não-Me-Toque/RS.

PI 00814.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis atos de maus-tratos contra animais da espécie canina. Investigada: Elisa Weber. Local: Novo Hamburgo/RS.

IC 00814.00083/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nos procedimentos administrativos relativos ao protocolo n.º 212579 e ao auto de infração n.º 68/2014, em prejuízo ao meio ambiente. Investigado: A apurar. Local do fato: Novo Hamburgo/RS.

PI 00814.00092/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis atos de maus-tratos contra animal da espécie canina. Investigado: Tiago. Local do fato: Novo Hamburgo/RS.

IC 00814.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível esgoto a céu aberto nos fundos do Condomínio Passarela. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local do fato: Novo Hamburgo/RS.

IC 00820.00275/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de extração mineral irregular. Investigado: José Alceu de Souza Moraes. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00276/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de maus tratos a equinos. Investigado: Valdir Barbosa. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00279/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar exercício irregular de atividade consistente em lavagem de veículos. Investigado: Eriton Gasparin. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00280/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar deposição irregular de resíduos sólidos. Investigado: Paulo Luis Lago Wernes. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00281/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano à fauna - aves em cativeiro. Investigado: Selvino Betanin. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00282/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de dano à fauna consistente em pesca predatória. Investigados: Anderson de Britto de Oliveira e Everton Luis Padilha Ferreira. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00274/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de uso irregular de produto tóxico. Investigado: Belarmino Saggi-orato. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00277/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de danos à flora - desmatamento. Investigado: Alvenir de Lima. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00820.00285/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Telles Entulho. Local do fato: Passo Fundo/RS.

IC 00824.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar eventual dano ambiental pela realização de atividade poluidora sem a adoção das providências ambientalmente exigidas. Investigado: Lins Comercio de Maquinas e Peças Ltda. Local do fato: Pelotas/RS.

IC 00824.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar irregularidades no Loteamento Paineiras, notadamente no que diz com as licenças administrativas e ambientais, bem como eventuais ausências de equipamentos básicos. Investigado: Davison Guimarães Sopena. Local do fato: Pelotas/RS.

IC 00851.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar poluição causada pelo lançamento de resíduos sólidos em desacordo com exigências legais, na Localidade de Balneário Goltz, Vila Rosa. Investigado: Giovani Coletto. Local do fato: Restinga Seca/RS.

PI 00852.00090/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis ilícitos praticados contra o ambiente, a consistir: a) na ausência de licença da atividade da empresa Bianchini S/A; b) desenvolvimento de atividades passíveis de licenciamento sem a devida regularização, tal como depósito de produtos tóxicos, oficina de reparo de máquina e pista de lavagem. Investigado: Valdir Bianchini. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00852.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível ilegalidade nos procedimentos levados a efeito pelo Município para a abertura da casa noturna chamada "Fabrik", bem assim a apurar a notícia de intervenção ilegal de servidora pública chamada Darlene, chefe do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal. Investigados: Fabrik e Município do



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

Rio Grande. Local do fato: Rio Grande/RS.

PI 00852.00094/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível construção realizada em área de preservação permanente. Investigado não informado. Local do fato: Rio Grande/RS.

PI 00852.00097/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a existência de plano de saneamento. Investigado: Município do Rio Grande. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00853.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental consistente em ausência de licenciamento ambiental para utilização de motosserra. Investigado: Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda.- ME. Local do Fato: Rio Grande/RS.

IC 00853.00083/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente na construção de condomínio unifamiliar. Investigado: Agro Brenner Incorporação de Imóveis Ltda.- ME. Local do Fato: Rio Grande/RS.

IC 00853.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental - poluição sonora e legalidade do funcionamento de casa noturna. Investigado: Boate Santa Madre. Local do fato: Rio Grande/RS.

IC 00857.00064/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em supressão de árvores nativas das espécies açoita-cavalo, araucária, canela, entre outras, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, através de desraizamento com uso de retroescavadeira, em uma área de 1,9ha fora de APP e 0,1ha em uma área de preservação (mata ciliar) sem licença ambiental. Investigado: Rudi Argeu da Rocha. Local do fato: Sananduva/RS.

IC 00857.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em: a) corte raso de 143 árvores nativas, das espécies canela, açoita cavalo, timbó, palmeira, umbu, entre outras, fora de área de APP, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, praticado por Milton Braghirolli; b) corte de 15 araucárias. Investigados: Milton Braghirolli e Ires Braghirolli. Local do fato: Paim Filho/RS.

IC 00857.00067/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no uso de dois pacotes de herbicida Nufuron (embalagem de dez gramas cada) em uma área de campo em frente a residências, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Silval Dreher. Local do fato: Paim Filho/RS.

PI 00872.00102/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1ª Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar esgotamento de fossas com lançamento de efluentes no esgoto pluvial. Investigado: Condomínio Edifício San Francisco. Local do fato: Santo Ângelo/RS.

IC 00875.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha por Leonardo Chim Lopes - 2º Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a prática de corte irregular de vegetação nativa e construção de açude, sem Licença Ambiental. Investigado Sr Ari Roque de Brito. Local do fato: Santo Antônio da Patrulha/RS.

IC 00881.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner a Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apreender petrechos de pesca e armadilhas para captura de animais silvestres. Investigados: João Pedro Medeiros de Melo e João Esmelindro Martins. Local do fato: Município de São Francisco de Assis/RS.

IC 00882.00075/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça - com a finalidade de intervenção mecânica em área de preservação permanente (APP). Investigados: Município de São Francisco de Paula, Odilon Alves Maciel e Osmin-do Roque Calari. Local do fato: São Francisco de Paula/RS.

IC 00889.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Denilson Belegante - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar dano ambiental por pesca ilegal com petrechos proibidos. Investigado: Darci Gregório. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00889.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental referente a exercer atividade com licença vencida e causando poluição. Investigado: Posto de Combustíveis Machadinho Ltda. Local do fato: São José do Ouro/RS.

IC 00890.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de problemas de alagamentos na Rua Porto Almeida, Campina, nesta Cidade. Investigado não informado. Local do fato: São Leopoldo/RS.

IC 00905.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos da Rosa Martins - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no transporte de madeira sem documento de origem florestal. Investigado: Euclides Luiz Sperandio. Local do fato: Seberi/RS.

IC 00907.00087/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Investigado: Antonio Carlos Rosa da Silva - ME. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00907.00085/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. Investigado: Lurdes Greiner. Local do fato: Barros Cassal/RS.

IC 00907.00098/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. Investigado: Fernando Streck. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00907.00104/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva – 4ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. Investigado: Dirceu Ribeiro de Andrade. Local do fato: Soledade/RS.

IC 00909.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a existência de irregular abastecimento de água, por particular, no Loteamento Novo Progresso, por sistema de poço artesiano, podendo acarretar danos à saúde pública ou meio ambiente Investigado: Osvaldo Henrich Filho. Local do fato: Tapera/RS.

IC 00910.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental de extração mineral no parque de eventos, rua Rui Quadros Machado, em sentinela do sul, praticado pelo município, sem licença dos órgãos competentes. Investigado: Município de Sentinela do Sul. Local do fato: Sentinela do Sul/RS.

IC 00910.00036/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a abertura de valos impedindo o acesso dos moradores às residências e condicionar a conclusão da obra de drenagem à aquisição, pelos proprietários, de canos. Investigado não informado. Local do fato: Tapes/RS.

IC 00910.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar a existência de poço artesiano, sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Celio Ambos Rieff. Local do fato: Tapes/RS.

IC 00914.00129/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar a ocorrência de aterramento em área de preservação permanente (banhado), sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigados: Vanilson Boff Pinto e Município de Torres. Local do fato: Torres/RS.

IC 00914.00128/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar o funcionamento de empreendimento sem licenciamento ambiental e de maneira irregular. Investigado: Luiz Carlos Bittencourt. Local do fato: Morrinhos do Sul/RS.

PI 00922.00091/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar suposto depósito irregular de detritos em terreno baldio, bem como seu uso para a manutenção de animais equinos. Investigado não informado. Local do fato: Uruguaiana/RS.

IC 00922.00092/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Jocelaine Dutra Pains - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em depósito e comércio de gás GLP, sem a respectiva licença ambiental. Investigado: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo Chamorra Gás. Local do fato: Uruguaiana/RS.

IC 00924.00114/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar dano ambiental consistente a) na poluição do solo, através do derramamento de aproximadamente 4 litros de óleo lubrificante diretamente no solo, b) depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, sendo que alguns estavam depositados em contato direto com o solo, e c) abastecimento irregular do maquinário da propriedade, sendo que o tanque de óleo diesel encontrase em local inadequado, tudo FAPP, e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Leandro Molon. Local do fato: Campestre da Serra/RS.

IC 00929.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar licenciamento da atividade de bovinocultura leiteira nos Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. Investigados: Cooperativa Santa Clara Ltda. Local do fato: Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã.

IC 00929.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar licenciamento da atividade de bovinocultura leiteira nos Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. Investigados: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda. Local do fato: Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã.

IC 00929.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar licenciamento da atividade de bovinocultura leiteira nos Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. Investigados: Cooperativa Consuel Ltda. Local do fato: Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã.

IC 00929.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto – Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar licenciamento da atividade de bovinocultura leiteira nos Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. Investigados: Cooperativa Languiru Ltda. Local do fato: Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã.

IC 00933.00044/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora (mecânica de automóveis – Auto Mecânica Paraíso) sem as devidas licenças ambientais e possível infração à ordem urba-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1564

nística do Município de Igrejinha. Investigado: Elpídio de Almeida. Local do fato: Igrejinha/RS.

IC 00940.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar atividade de bovinocultura leiteira - semi-intensiva, sem licença do Órgão competente. Investigado: Celso Antônio Backes. Local do fato: Campina das Missões/RS.

IC 00940.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar atividade de bovinocultura leiteira - semi-intensiva, sem licença do Órgão competente. Investigado: Roque Kasper. Local do fato: Campina das Missões.

IC 00946.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar empreendimento de lavagem e borracharia sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Arlei João Pilonetto. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00946.00033/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar empreendimento de lavagem e borracharia sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Laercio Luis Arsego. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 00946.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotora de Justiça - com a finalidade de investigar atividade de oficina de chapeação e pintura sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Anderson Luis Citolin. Local do fato: Ronda Alta/RS.

IC 01175.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar uso de fornos de carvão vegetal (seis), sem autorização dos órgãos competentes. Investigado: Dirceu Generoso da Rocha. Local do fato: Montenegro/RS.

IC 01212.00037/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça. Investigado: Antonio Avelino dos Anjos. Local do fato: Osório/RS.

IC 01234.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar a situação da Panificadora ABC, em face da inadequação quanto às normas sanitárias, bem como em razão de a licença de operação estar vencida. Investigado: Panificadora Abc. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

IC 01234.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar fatos relativos ao transporte de agrotóxico de origem uruguaia, no interior de uma ambulância, do tipo UTI. Investigados: Fernando Martinez Arce e Vanius Domingues D'Ávila. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

PI 01234.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar possível ocorrência ambiental de poluição hídrica, através de descarte inadequado de lixo em área de Preservação Ambiental Permanente (banhado). Investigado: Daniel Chagas Azambuja. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

PI 01234.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar possível ocorrência ambiental de caça na APA do Ibirapuitã sem autorização de órgão competente. Investigados: Claiton Moore Machado Todescato e Domênico Juan Ferraz Saraiva. Local do fato: Santana do Livramento.

PI 01234.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar possível ocorrência ambiental de maus tratos contra cão de estimação. Investigado: Jorge Campos da Rosa. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

PI 01234.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar os fatos relativos à existência de marcenaria em funcionamento sem Licença Ambiental. Investigado: Rubem Nei Elguy Fernandes. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

PI 01234.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça - com a finalidade de averiguar os fatos relativos ao funcionamento de oficina de chapeação e pintura, sem Licença Ambiental. Investigado: Armando Gonzales da Rosa. Local do fato: Santana do Livramento/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.